DECRETO LEGISLATIVO Nº. 489, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RICARDO RIBEIRO

TAVARES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais

APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto

Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de

Patrocínio-MG ao Sr. RICARDO RIBEIRO TAVARES.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada

pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste

Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no

orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de julho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta

Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula